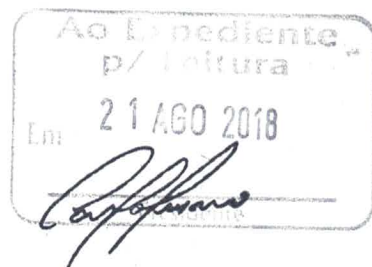




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 4M /2018



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de que seja construído entre a E.M Victor de Souza Breves e a E.M.E.E - Emanuela Ribeiro de Souza um PONTO DE ÔNIBUS para embarque e desembarque dos alunos. "

J U S T I F I C A T I V A

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que com isso os alunos não precisam ficar na chuva ou sol aguardando horário de embarque nos ônibus ou mesmo saírem correndo pela rua para embarcar.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor

